



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H13MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de novembro, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 9ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 147/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2013.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Presidente